



ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA PM E BM/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEDE ADMINISTRATIVA

Ofício nº 086/2019-ASSES

Vitória, 16 de outubro de 2019.

Senhor Comandante Geral,

A Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiro Militar do Espírito Santo- ASSES, com objetivo de defender os interesses de sua categoria vem solicitar a Vossa Senhoria a redução do Interstício para realização do Quadro de Acesso a Graduação de 2º Sargentos;

Considerando a existência de vagas nessa graduação e, outras que irão surgir até a próxima data prevista para realização das promoções, que será no dia 25 DEZ2019;

Considerando que existe um efetivo impedido de entrar no Quadro, pois não atendem o requisito de 02(dois) anos de interstício, estipulado no Inciso II do Art 36, da Lei Complementar 911, de 26/04/2019;

Considerando ainda, que parágrafo 1º do Art.36, da referida Lei, permite que o Governador do Estado reduza o interstício em até um ano, em caso de não haver candidatos com os requisitos legais para o preenchimento de vagas em qualquer dos quadros, mediante proposta fundamentada do Senhor Comandante Geral;

Na certeza que o assunto é de extrema importância para a categoria é que solicitamos essa redução e o deferimento que irá satisfazer dezenas de militares.

Respeitosamente,

Neucimar R. de Amorim
Diretor Presidente
ASSES

NEUCIMAR RODRIGUES DE AMORIM – CAP QOAPM
Presidente da ASSES

	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
	POLÍCIA MILITAR AJUDÂNCIA GERAL
Em: <u>17 / 10 / 2019</u> , recebi apenas para registro, documentação despachada pessoalmente no Comando Geral.	
<u>Sd Amadorino 124.205-9</u>	
Assinatura/Nome/RG	

Ao Exmº . Sr.

MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONÇA – Cel QOCPM
Comandante Geral da PMES